



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 29, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder férias regulares, ao Servidor Público Municipal Edison Domingos Giron, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Técnico, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para gozo no período de 21 de Janeiro de 2019 a 19 de Fevereiro de 2019, conforme período aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de janeiro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo